

380326	TERESA VIEIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2021
380750	RAQUEL GOUVEIA LEAO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/10/2021
380822	REGIANE CRISTINA GERMANO LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2021
380911	CRISTIANE CELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2021
381250	CILENE MARCONDES DIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2021
381330	VANESSA GARCIA SHIINOKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2021
381349	MICHELLE TUFINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/10/2021
381365	ELISANGELA COSTA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/10/2021

DECRETO Nº 1465 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera os itens 9 e 10 do Art. 1º do Decreto nº 1310 de 23 de novembro de 2021 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.025.181058/2021-28,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 1310 de 23 de novembro de 2021 que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

9. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

TITULAR: Fernando Miura Catrochio

SUPLENTE: Andre Luciano Nadal

10. Secretaria Municipal de Governo

TITULAR: Alexandre Alberto Trannin

SUPLENTE: Josiane Fadoni Gatti

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA SMI-GAB Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Designa os servidores para atuarem como gestor e respectivo suplente na parceria celebrada ente o Município de Londrina e a Instituição Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - CNPJ nº 78.627.528/0001-82

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que institui, entre outros, o Gestor da parceira e seu Suplente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.027.158688/2021-89

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Karen Betina Ikeda Ortiz, matrícula 33.277-1 e 33.773-0, CPF nº 792.690.529-15, como Gestora Titular e o servidor público Michel Alcazar Nakad - matrícula 16.463-1, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre o Município de Londrina e a entidade acima elencada, que tem por objeto aplicação de recursos financeiros advindos do Fundo Municipal do Idoso - F 900, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para o Projeto Mais Qualidade de Vida ao envelhecer conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
2. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final ou anual, conforme o caso, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;